

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

---

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o Convênio Plataforma + Brasil n°.893196/2019 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Ananindeua-PA, com recursos provenientes do Ministério da Justiça e Segurança Pública-Administração Direta;

Considerando que o objeto deste Convênio é fortalecer a Guarda Civil Municipal do município de Ananindeua, por meio da **aquisição de motocicletas** para policiamento ostensivo motorizado, visando atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, conforme prevê o Convênio Plataforma + Brasil n°.893196/2019;

Considerando que as motocicletas serão utilizadas pela GCMA para assegurar que a execução das funções concernentes à Guarda Municipal seja desenvolvida de forma mais segura, rápida e eficaz, a fim de suprir a contento suas demandas;

Considerando a Secretaria de Segurança e Defesa Social de Ananindeua não possui contrato com empresas fornecedoras de motocicletas;

Assim, de acordo e autorizo a realização dos procedimentos licitatórios para aquisição do objeto solicitado.

Ananindeua, 21 de julho de 2022.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social